



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

### **LEI Nº 680/2012**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e Suplementar por anulação de dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

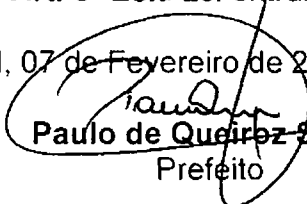
09.00	<b>SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
09.01	<b>GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA</b>		
20.606.0013.1.048	<b>AQUIS. DE UMA PÁ CARREGADEIRA - PRODESA - 0059932011</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
4.4.90.52.00	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	15125	8.750,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>8.750,00</b>

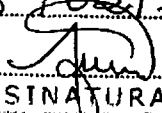
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

09.00	<b>SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
09.01	<b>GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA</b>		
20.606.0013.1.054	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	510	8.750,00
<b>Total da Redução</b>			<b>8.750,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, 07 de Fevereiro de 2012.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Imº Ilustrado</i>
EM 08 10/2012

ASSINATURA